

BOA NA SESSÃO
17/03/2020

INDICAÇÃO Nº 094 /2020

Secretário

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Deflagração de campanha educativa e informativa nas escolas públicas estaduais e meios de comunicação sobre o uso seguro da bicicleta no trânsito”.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos aumentou consideravelmente a prática do ciclismo em Boa Vista e em outros municípios do estado, motivada pelo baixo custo, rapidez, praticidade, saúde e preocupação ambiental. Por outro lado, pelo fato de as pessoas não terem orientações para entender a bicicleta como um veículo no trânsito, a atividade pode trazer problemas.

Por isso, a campanha tem como objetivo orientar as pessoas na prevenção de acidentes envolvendo bicicletas e estimular a população a agir com cidadania e segurança. Entre as recomendações feitas aos ciclistas estão o respeito às leis de trânsito; o uso das ciclovias; o cuidado ao passar por carros estacionados; a circulação sempre do lado direito da via, próximo ao meio-fio e no mesmo sentido dos veículos. Além disso, respeito, atenção e prevenção são palavras chave para quem usa a bicicleta diariamente

A campanha não se deve prender apenas ao ciclista, mas também, é importante para o motorista de automóveis, ônibus e caminhões, porque os acidentes graves que ocorrem nas cidades são principalmente causados por esses condutores de veículos.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2020.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

20-FEV-2020 13:28 002183 1/2

PROTÓCOLO LEGISLATIVO-RR